



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 305/2005**

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 22, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 13/05/2005,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816602, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 18/05/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de maio de 2005.

**ERNANI RAMOS**

/fm